

## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA **DIRETORIA COLEGIADA**

# RESOLUÇÃO Nº 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

#### **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar a celebração do contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Mucajaí, localizada no Estado de Roraima visando o patrocínio desta Autarquia a 1ª Exposição de Artesanato, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), com base no Decreto 8.275/2014, na manifestação da Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-ASCOM, registrada no SEI sob nº 0016824, no Parecer Jurídico nº.000174/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, registrado no SEI sob o nº 0013112, no Parecer Jurídico nº. 202/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc SEI nº 0013737, devidamente aprovado pelo Despacho de Aprovação nº. 00078/2017/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0013817, constantes no Processo nº CUP: 59004/005409/2017-81.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Paulo Roberto Correia da Silva Superintendente

#### Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

# Margareth dos Santos Abdon

Diretora de Administração

#### Rodrigo Mendes de Mendes

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 01/09/2017, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor, em 01/09/2017, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Margareth Dos Santos Abdon, Diretor, em 01/09/2017, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Mendes de Mendes, Diretor, em 01/09/2017, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0017718 e o código CRC **5AA09C01**.

Referência: Processo nº 59004.005409/2017-81 SEI nº 0017718